

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE



PRESIDENTE 22/05/25

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 004/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

AUTOR: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA – VEREADOR – UNIÃO BRASIL

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Miguel/RN

EMENTA: Dispõe sobre a pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas nos Bairros Alto de Santa Tereza, Maria Manuela e Manoel Vieira, na cidade de São Miguel/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do soberano Plenário o seguinte Projeto de Indicação:

Art. 1º Fica sugerida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Miguel/RN a realização de obras de pavimentação em paralelepípedo nas seguintes vias:

I – Bairro Alto de Santa Tereza:

a) Rua Vicente Correia Neto (toda a sua extensão);

II – Bairro Maria Manuela – Prolongamento:

a) Rua Agostinho Filozinho;

b) Rua Ademar Liberato;

c) Rua Antônio Cipriano;

d) Rua Dr. José Torquato de Figueiredo;

e) Rua Maria Leodona Pessoa Fernandes;

f) Rua Eneas Bobô;

g) Rua José Ferreira Sobrinho;

III – Bairro Manoel Vieira – Prolongamento:

a) Rua Luiz Borges de Araújo;

b) Rua Projetada (até a Rua Antônio Figueiredo).



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Art. 2º A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhorias na infraestrutura urbana da nossa cidade, promovendo maior mobilidade, segurança viária e qualidade de vida para os moradores das localidades citadas.

Art. 3º Encaminhe-se ao Poder Executivo Municipal, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta indicação entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Biré, Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Data: 19/05/2025 08:39:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

Vereador – UB



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

JUSTIFICATIVA

(PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 004/2025)

O presente Projeto de Indicação tem por finalidade propor ao Poder Executivo Municipal a pavimentação em paralelepípedo de importantes vias localizadas nos bairros Alto de Santa Tereza, Maria Manuela (prolongamento) e Manoel Vieira (prolongamento), na cidade de São Miguel/RN.

A pavimentação das vias mencionadas visa atender a uma demanda antiga da população local, que convive diariamente com os transtornos provocados pela ausência de infraestrutura básica, visto que durante o inverno a lama e os buracos tomam conta desses locais e na seca, a poeira e também os buracos castigam os moradores dessas ruas.

Os moradores dessas localidades enfrentam, especialmente em períodos de chuva, grandes dificuldades de deslocamento, comprometimento no acesso de veículos de emergência e transporte escolar, além de problemas relacionados à saúde pública, como a proliferação de insetos e doenças respiratórias devido à poeira excessiva.

A escolha pelo revestimento em paralelepípedo justifica-se por sua durabilidade, resistência e fácil manutenção, sendo uma solução viável do ponto de vista econômico e técnico para áreas urbanas que necessitam de urbanização adequada e sustentável.

Além disso, a pavimentação contribui para a valorização imobiliária da região, estimula o comércio local e promove maior dignidade e bem-estar à população, consolidando-se como um investimento necessário e urgente para o desenvolvimento urbano ordenado do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que as medidas necessárias sejam adotadas o mais brevemente possível.

Plenário Antônio Biré, Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Data: 19/05/2025 08:39:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Vereador – UB

Rua Chico Otaviano, nº 87, Centro, São Miguel/RN
Telefax: (84)3353-3353/2073 - CEP 59920-000